



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

A PROVA

INDICAÇÃO Nº 07/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES

PROTOCOLO INTERNO Nº 287

Horas 12:34, 29 / 05 / 2023

Assinatura

Encaminha indicação ao Exmo. Prefeito Municipal de Mucurici, solicitando a inclusão da Educação Ambiental no currículo escolar da rede municipal de ensino de Mucurici.

Exmo. Senhor

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal

O (A) Vereador (a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 121 do Regime Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, **ENCAMINHE**, através de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal – Sr. Atanael Passos Wagnacker, **INDICAÇÃO SOLICITANDO a inclusão da Educação Ambiental no currículo escolar da rede municipal de ensino de Mucurici.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a “Educação Ambiental” é definida como processo de formação e informação social orientando para o desenvolvimento de consciência crítica sobre a problemática ambiental, e tendo em vista o desenvolvimento de atitudes que levam a participação das comunidades na preservação do equilíbrio ambiental.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

Considerando que a questão ambiental está cada vez mais presente no cotidiano da sociedade contemporânea, sendo, portanto a educação ambiental indispensável na formação, tanto do estudante, quanto para o educador, que pretende contribuir para o debate e para reflexão sobre a relação da escola com as questões sociais, políticas, econômicas e ambientais, em consonância com as Diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental.

Desenvolver de maneira constante/diárias desse tema, mostra-se uma evolução para a nossa cidade, pois, educará as crianças a preservarem e pensarem o Meio Ambiente, podendo assim evitar mais problemas que já temos devido a nossa falta de conscientização ambiental.

Logo, é evidente a necessidade de trazer para os currículos escolares os conhecimentos, os valores e comportamentos do estudante e da sociedade da qual ele é partícipe em uma relação recíproca de influências que envolvem uma variedade de conceitos e visões de mundo.

Pois educar para o desenvolvimento sustentável representa estimular o exercício da cidadania, valorizar as diversas formas de conhecimento no contexto interdisciplinar e fortalecer a consciência ambiental.

Por fim, considerando a patente relevância do pleito, encaminho a matéria para análise e conto com os nobres Pares para aprovação.

Respeitosamente,

Mucurici-ES, 29 de maio de 2023.

Eliane Vieira Silva Ramos
ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS

Vereadora